



**SARDOAL**  
MUNICÍPIO

***ATA Nro. 19/2020***

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 02-12-2020

**PRESIDENTE** - Jorge Manuel Gaspar

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

-

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Gaspar, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Por motivo de doença, o Senhor Presidente António Miguel Cabedal Borges, não pode comparecer na reunião.-----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Vice-Presidente iniciou a reunião fazendo referência ao facto de o Senhor Presidente da Câmara continuar hospitalizado, com melhoras de dia para dia, contudo sem estimativas para sair, manifestando votos de francas e rápidas melhoras. -----

Informou que pelo sexto ano consecutivo, o Município de Sardoal foi nomeado como Autarquia Familiarmente Responsável, e que é um motivo de grande orgulho também este reconhecimento. -----

Informou que ainda no corrente mês de dezembro, iriam começar as obras de saneamento de Cabeça das Mós, no sentido Sardoal, Mouriscas. A Etar norte será desativada e será construída uma nova Etar Sul. É uma obra de cerca de 800 mil euros mais IVA. -----

O Senhor Vice-Presidente informou também que o distrito de Santarém vai ser incluído nos apoios para fazer face às despesas a ter com as ribeiras afetadas pelo temporal Elsa.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, começando por desejar as melhoras ao Senhor Presidente da Câmara e que ultrapasse esta circunstância. -----

Informou segunda-fase do processo que decorre na escola de Sardoal, no âmbito do Projeto Pisa, que se materializa na realização de um exame pelos alunos no sentido de melhorar os seus resultados escolares, nas áreas da leitura, matemática e ciências. -----

O Senhor Vereador informou sobre a iniciativa para valorização do comércio local, “ Natal, é no comércio Local”, com a atribuição de vouchers aos clientes, por cada 10€ de compras, é atribuído um voucher, com três prémios no valor de 100 euros. A adesão tem sido positiva, tanto dos estabelecimentos, como dos munícipes/ clientes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque congratulando-se pelo facto de o Município mais uma vez ter sido galardoado como Município familiarmente responsável.

O Senhor Vereador manifestou votos de rápidas melhoras ao Senhor Presidente da Câmara e a solidariedade à sua família, e a todas as pessoas que estão a passar pelo mesmo. -----

Questionou sobre o ponto da situação da pandemia.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que aparentemente não existia qualquer foco no Concelho, inclusive, os testes feitos à Santa Casa, deram negativo.-----

A nível dos bombeiros, também só existem duas pessoas em isolamento, todos os outros testaram negativo.-----

Na sua opinião a não existência de focos no concelho deve-se à postura dos sardoalenses e está muito nas mãos das pessoas evitar que isso aconteça.-----

O Senhor Vereador questionou também sobre a razão da venda da bulldozer.-----

O Senhor Vice-Presidente informou ter sido uma decisão tomada há algum tempo e que teve a ver com os custos avultados relativamente à reparação da sua avaria.-----

Este equipamento para manutenção de caminhos e face aos custos que daí adviriam, foi entendido que seria mais viável vender. -----

Referiu que os trabalhos irão continuar a ser feitos, recorrendo-se a serviços externos.-----

**Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte subscrevendo os votos de melhoras ao Senhor Presidente da Câmara e a todas as pessoas vítimas de Covid.**

**Fez referência à questão das irregularidades das faturas da água, se as mesmas têm sido tratadas.**

**O Senhor Vice-Presidente respondeu que se está a entrar numa situação em que as irregularidades estão a deixar de existir. Existiu uma má ou não leitura, que deu aqueles erros brutais, pela empresa contratada para o efeitos encontrando-se já a dita empresa em contencioso.**

**Disse ainda que as pessoas devem dirigir-se à Tejo Ambiente para resolverem o problema, devem mostrar o seu desagrado por escrito e enviar as contagens.**

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou sobre as condutas de fibrocimento no concelho se têm amianto e se coloca em causa a saúde dos munícipes. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu existir um ou dois locais no concelho nos quais ainda existem, estando prevista a sua substituição pela empresa Tejo Ambiente, não tanto pelo fibrocimento, mas pela falta de resistência devido à pressão. Cientificamente, está provado que o amianto se for ingerido não tem malefícios para a saúde, tendo só se for inalado. -----

O Senhor Vereador também questionou sobre o programa de vacinação contra a gripe.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a informação que tem é que a situação está regularizada e tudo a correr como previsto. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de instalações;**
- 4. Iniciativa Sorteio de Natal no Comércio Local 2020;**
- 5. Concurso de Natal 2020- prémios para os vencedores;**
- 6. Alteração ao período de jornada continua durante a pandemia;**
- 7. Abertura de procedimento concursal para um lugar de técnico superior – Educador(a) Infância;**
- 8. Alteração à circulação de trânsito – Rua da Portela e Rua do Paço;**
- 9. Protocolo de adesão UP Portugal;**
- 10. Proposta de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo;**
- 11. Transferências correntes e capital – Assunção de despesa;**
- 12. Postos de carregamento de veículos elétricos;**
- 13. Constituição de compropriedade;**
- 14. Pedido de parecer – ERPI – Santa Casa da Misericórdia de Sardoal;**
- 15. Ação Social Escolar - Ano Letivo 2020/2021;**
- 16. Empreitada da Escola Básica, 1, 2, 3 e Secundária de Sardoal;**
- 17. Grandes Opções do Plano bem como o Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2021;**
- 18. Empréstimo Médio Longo Prazo – Cobertura de necessidades de investimento a inscrever no Orçamento Municipal para 2021 – Abertura de Procedimento;**
- 19. Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2021 – Abertura de Procedimento;**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 24 de novembro de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 265 163,36€
- b) Dotações não Orçamentais ..... 61 578,47€
- Total das Disponibilidades ..... 326 741,83€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

O Senhor Vereador Pedro Rosa, absteve-se de votar.

**3.1. COMISSÃO POLITICA CONCELHIA PSD SARDOAL**

Solicita cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, no dia 28 de novembro de 2020, bem como a isenção das taxas de utilização.-----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**3.2. JUNTA DE FREGUESIA DE SARDOAL**

Solicita cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, no dia 24 de novembro de 2020. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

#### **4. INICIATIVA SORTEIO DE NATAL NO COMÉRCIO LOCAL 2020;**

---

Foi presente a Informação 5483/2020, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

*“Aproximando-se o Natal, o Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE) considera oportuno levar a cabo uma iniciativa cujo objetivo passe por envolver os comerciantes e os Sardoalenses no espírito natalício, incentivando ao comércio tradicional, e por conseguinte, coadjuvar na promoção e fomento da economia local do Concelho de Sardoaal.*

*Ainda e em face da crise pandémica que atravessamos, é fundamental apoiar e promover um setor que tem vindo a sofrer particulares dificuldades, fomentando o consumo no comércio tradicional, dando ainda a possibilidade de os clientes serem premiados por esse facto.*

*A iniciativa proposta terá a designação de “Sorteio de Natal no Comércio Local” e tem por base a compra de bens ou produtos nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, no período de 1 a 31 de dezembro, em que por cada 10€ em compras efetuadas será entregue pelo estabelecimento um cupão de participação, até ao limite de 10 cupões.*

*São admitidos na iniciativa todos os estabelecimentos de comércio e serviços, abertos ao público do Concelho de Sardoaal.*

*Todas as operações de apuramento dos premiados serão realizadas na primeira Reunião de Câmara Ordinária de 2021.” -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que, na sua opinião, este apoio deveria ser alargado, quer em termos numéricos, para um apoio superior, ou mesmo escalonando os prémios. -----

O Senhor Vice-Presidente aprovou a iniciativa proposta, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

#### **5. CONCURSO DE NATAL 2020- PRÉMIOS PARA OS VENCEDORES;**

---

Foi presente a informação nro. 5447/2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----“

Na decorrência do Concurso de Natal 2020 (proc. 2020/900.10.001/8), haverá lugar a um máximo de quatro premiados, respetivamente um por cada escalão a concurso (infantil, juvenil, júnior e adulto).

Segundo as normas do concurso, o vendedor do escalão adulto receberá um prémio monetário de 200€, o vencedor do escalão júnior um cheque-prenda no valor de 75€, o

vencedor do escalão juvenil um cheque-prenda de 50€ e o vencedor do escalão infantil um cheque-prenda de 25€. O valor total dos prémios é de 350€." -----

O Senhor Vice-Presidente aprovou os prémios do concurso de acordo com a informação prestada, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **6. ALTERAÇÃO AO PERÍODO DE JORNADA CONTINUA DURANTE A PANDEMIA;**

Foi presente a informação nro. 5409/2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“ *Considerando:*

*O estipulado nomeadamente no n.º 4 do artigo 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 02/11/2020 em que refere que nas situações em que não seja adotado o regime de teletrabalho nos termos previstos no Código do Trabalho, podem ser adotadas escalas de rotatividade de trabalhadores entre o regime de teletrabalho e o trabalho prestado no local de trabalho habitual, diárias ou semanais, de horários diferenciados de entrada e saída ou de horários diferenciados de pausas e de refeições;*

*O estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que refere que é competência do Presidente da Câmara decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;*

*O previsto no n.º 3 do artigo 22 do Regulamento da Organização dos Tempos de Trabalho que determina a redução do período normal de trabalho diário, em meia hora na modalidade de jornada contínua;*

*Aprovação e alteração de Regulamentos Internos e' compete2ncia da Ca2mara Municipal nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*

*Face ao exposto proponho, e para que se possa cumprir com o estipulado no n.º 4 do artigo 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 02/11/2020, a alteração da redução prevista de meia hora na modalidade de Jornada contínua para uma hora, devendo submeter a mesma a ratificação na reunião da Ca2mara Municipal." -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada de acordo com a informação prestada. -----

---

## **7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCADOR (A) INFÂNCIA;**

---

Foi presente a informação nro. 5559/2020, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“Tendo em conta que:*

*·A Câmara Municipal assumiu a criação de uma creche para as crianças do concelho, devido ao encerramento da existente da Santa Casa da Misericórdia;*

*·Havendo necessidade de recrutar mais um Educador(a) de Infância devido ao numero de crianças que se encontram a frequentar, este estabelecimento;*

*·O lugar encontra-se previsto no Mapa de Pessoal para o corrente ano (1ª alteração);*

*·O concurso poderá ser aberto, ao abrigo da Lei nº 35/2014 de 20 junho, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 abril, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, da Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, Decreto-lei nº 29/2001 de 3 fevereiro e CPA, aprovado pelo Dec-Lei 4/2015 de 7 janeiro;*

*Por ordem superior e com o intuito de satisfazer necessidades prementes dos serviços, sugere-se , que seja autorizada a abertura de procedimento concursal para contrato a tempo indeterminado de 1 lugar de Técnico Superior – Educador(a) de Infância, a desempenhar as seguintes funções:*

*(...)”*. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo que a criação desta valência por parte da Câmara foi uma resposta a uma emergência que surgiu, contudo esta resposta não deveria ser dada pela Câmara Municipal, mas sim por uma IPSS, porquanto tem outro tipo de participações por parte da Segurança social, não devendo ser assumida pela Câmara. Na sua opinião é prematuro assumir encargos de caráter definitivo.

Disse ter noção do trabalho que tem de ser garantido, mas entende que esta situação deveria ser provisória e assumida por outra instituição para ter os apoios da Segurança Social. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que esta análise já tinha sido feita quando se aprovou o mapa de pessoal. Também se pensou nisso e concorda, pois nada diz que é definitivo. ----

Se a valência de Creche for entretanto assumida por uma IPSS ou voltar à Santa Casa, a Câmara está disponível para ceder esse recurso humano, considerando a possibilidade de interesse público, mas para já, a creche tem de ter estabilidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), autorizar a abertura de procedimento concursal para um lugar de técnico superior – Educador(a) de Infância, de acordo com a informação prestada. -----

#### **8. ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO – RUA DA PORTELA E RUA DO PAÇO;**

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a Informação nro.1432/2020, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“O Município têm sido diversas vezes confrontado com os constrangimentos à circulação de trânsito na zona histórica, nomeadamente o confronto entre viaturas automóveis a circular em sentidos opostos na Rua da Portela e o estreitamento de via na Rua do Paço, impedindo a circulação de viaturas com dimensão acima de ligeiros de passageiros.*

*No primeiro caso (Rua da Portela) a necessidade de efetuar marcha à ré é frequente sempre que duas viaturas utilizam a via em sentidos opostos, não sendo possível o seu cruzamento em toda a extensão da via. No segundo caso (Rua do Paço), têm sido diversas as situações que obrigam a intervenção de terceiros para desbloquear viaturas que entram inadvertidamente pela rua, com prejuízos consideráveis para os envolvidos e para os proprietários dos edifícios contíguos.*

*Desta forma, solicito que o gabinete efetue uma avaliação das condições de circulação nestas vias e efetue uma proposta técnica que minimize os constrangimentos, ainda que para tal seja efetuada a limitação de sentidos de circulação.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar a circulação de veículos motorizados na Rua da Portela, passando o sentido de circulação a ser apenas descendente, entre o cruzamento do Largo da Escola e a Rua das Olarias, com a exceção de moradores, bem como, na Rua do Paço e apenas num troço da via, o sentido de circulação passará a fazer-se apenas num sentido, com a exceção de moradores.-----

#### **9. PROTOCOLO DE ADESÃO UP PORTUGAL;**

Foi presente a informação nro. 5594/2020, referente ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Pelo presente informo de que a empresa UP Portugal contactou esta autarquia no sentido de ser celebrado um protocolo para aceitação dos Títulos de Educação emitidos por esta.*

*A empresa Le Chèque Déjeuner Portugal, S.A. (www.up-portugal.pt), integra o Group Up (www.up-group.coop/), o maior grupo europeu exclusivamente especializado na emissão de títulos e vales de serviço, económicos e sociais e que atua desde 1964.*

*O Cartão Chèque Déjeuner, é a solução que as empresas utilizam para o pagamento das despesas de refeição dos colaboradores. A flexibilidade do sistema é enorme. Chèque Déjeuner adapta-se perfeitamente a todos os tipos de empresas e de entidades, sejam elas públicas, privadas ou de economia social.*

*Este incentivo é distribuído pelas empresas aos seus colaboradores que irão utilizá-lo na rede de aderentes do Group Up.*

*Estes serviços são também um benefício social muito valorizado, demonstrativo do envolvimento da empresa para melhorar a qualidade de vida dos seus colaboradores.*

*Mais informo de que segundo a empresa a liquidação dos títulos, efetua-se da seguinte forma:*

*Titulo físico - A liquidação ocorre no prazo máximo de 5 dias uteis após a receção do cheque na nossa morada.*

*Titulo Virtual - Após pagamento e crédito na nossa conta da fatura pró-forma, a liquidação ocorre em 48h úteis por transferência bancária." -----*

*O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----*

## **10. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO;**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação nro. 5592/2020, cujo teor é o seguinte: -----

*"(...)*

*O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, foi publicitado na Internet, no sítio da Câmara Municipal de Sardoaal, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e do prazo e da forma para a constituição de interessados e apresentação de contributos.*

*O projeto de Regulamento foi sujeito, nos termos do artigo 101.º e da alínea c) do número 3 do artigo 100.º e 101.º do CPA, a consulta pública, durante um período de 30 (trinta) dias, após a publicação na Internet, no sítio institucional do Município de Sardoaal, e nos lugares de estilo habituais através do Edital n.º 4973/2020, datado de 16 de outubro.*

*Após o período de 30 dias de apreciação pública e por não ter havido nenhuma sugestão, procedeu-se à manutenção da versão submetida a apreciação pública que passou a versão final de regulamento e decidiu-se apresenta-lo aos Órgãos Municipais." -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

### **11. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL – ASSUNÇÃO DE DESPESA;**

Foi presente a informação nro. 5538/2020, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado nos email's rececionados (E 12419, E 12367 e E 11617), no valor total de 9.025,6€ (corrente) e 1.886,47€ (capital), referente aos projetos abaixo indicados:*

*(...)”*

*De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência dos montantes solicitados. -----

### **12. POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS;**

Foi presente a informação nro. 5541/2020, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Já se encontra concluído o processo de instalação do novo posto de carregamento de veículos elétricos na vila de Sardoal, localizado no parque de estacionamento norte da Tapada do Américo, conforme planta que se junta em anexo.*

*Com a instalação deste equipamento foram criados dois lugares para carregamento de veículos elétricos, tendo o instalador procedido também à aplicação de sinalização vertical conforme o registado na planta em anexo.*

*Face ao exposto, propõe-se que esta Edilidade proceda à aprovação deste parque, que inclui a sinalização vertical já colocada e horizontal existente mas que deverá ser reforçada dado que a mesma já se encontrar pouco visível.*

*É de referir ainda que se aguarda que a concessionária (EDP Comercial), proceda ao arranque e exploração da instalação.” -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que seria desejável que este ou outros postos de carregamento, fossem implementados mais no centro da Vila, porque estrategicamente

é mais importante, como forma de ajudar o comércio local, deixando esta sugestão, no caso de haver possibilidade de instalação de um segundo posto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os lugares de estacionamento para o posto de carregamento de veículos elétricos. -----

### **13. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

Foi presente a informação nro. 5319/2020, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

*“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico supra identificado, cumpre informar o seguinte:*

*·Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----*

O Senhor Presidente deferiu o pedido, de acordo com a informação prestada pelo serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **14. PEDIDO DE PARECER – ERPI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL;**

Foi presente a informação nro. 5657/2020, cujo teor é o seguinte: -----

*“A Santa Casa da Misericórdia de Sardoaal encontra-se a preparar a apresentação de uma Candidatura no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª geração (PARES 3.0), cujo aviso de abertura foi publicado através do Despacho n.º 9952/2020, de 15 de outubro, tendo o prazo para entrega das candidaturas sido prorrogado até ao dia 31 de dezembro de 2020.*

*De acordo com o previsto no ponto 3.8 do Regulamento do PARES 3.0, publicado pela Portaria n.º 201-A/2020, de 19 de agosto, é condição obrigatória para apresentação da candidatura que seja emitido parecer “...pelos órgãos municipais competentes de acordo com o previsto na alínea i) do artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto” ...*

*São consideradas candidaturas prioritárias em sede de hierarquização e seleção, as que reúnam as condições previstas nos pontos 14.1 e 14.2 do Despacho n.º 9952/2020, de 15 de outubro.*

*A candidatura tem como principal objetivo o financiamento do projeto de alteração dos Claustros do Convento, o qual que permitirá a criação de 14 vagas na resposta social de ERPI e aquisição de equipamento móvel destinado ao apetrechamento das infraestruturas afetas aquela resposta social." -----*

Considerando a urgência do assunto o Senhor Vice-Presidente emitiu parecer favorável favorável, de acordo com a informação do serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **15. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021;**

Foi presente a informação nro. 5660/2020, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*"Pelo presente, levo ao conhecimento de V. Excias, de que os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio no âmbito da Ação Social Escolar, tendo como principal objetivo garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todas as crianças e jovens que frequentam o sistema de ensino, bem como promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos pertencentes a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permite suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência escolar, tais como refeições, livros de fichas e material escolar.*

*(...)*

*Deste modo, este executivo à semelhança dos anos transatos propõe a V. Excias o acréscimo de 25% aos valores de referência de participação mínima destinada ao material escolar, estipulados pelo Despacho do ano transato n.º 7255/2018, de 31 de julho, Anexo III.*

<b>Escalão</b>	<b>Capitação</b>	<b>Valor de Referência Material Escolar</b>	<b>Acréscimo de 25%</b>
A	Escalão 1 do Abono de família	16,00€	20,00€
B	Escalão 2 do Abono de família	8,00€	10,00€

*Apesar de as famílias beneficiarem dos manuais escolares gratuitos, esta proposta pretende afirmar o papel da Ação Social Escolar como meio de combate às desigualdades sociais e promover o rendimento escolar de todos os alunos, reforçando as*

---

*condições para que tal seja possível. Fundamentando-se como uma complementaridade na aquisição dos livros de fichas para as diferentes disciplinas (valor que situa entre os 20€), consoante o ano de escolaridade que o aluno frequenta.*

*A atribuição dos auxílios económicos e o carácter integral ou parcial dos benefícios correspondentes são determinados pelo posicionamento dos agregados familiares nos escalões A e B de apoio, de acordo com a atribuição do escalão de abono de família. Para usufruir deste apoio, devem os encarregados de educação efetuar a sua candidatura anual.*

*Salvaguardando-se os casos excecionais de reavaliação, nos termos do disposto no ponto 3, do artigo 12.º do Despacho n.º 5296/2007, de 16 de junho." -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos auxílios económicos, de acordo com a informação prestada. -----

#### **16. EMPREITADA DA ESCOLA BÁSICA, 1, 2, 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título foram apresentadas diversas informações, nomeadamente nro. 5645/2020, nro. 5646/2020, nro. 5647/2020 e nro.5655/2020, referentes a alterações de trabalhos e trabalhos de suprimento de erros, bem como a minuta do contrato adicional ao contrato de empreitada, nro. 88/2017. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que genericamente e atendendo ao montante em causa e à repetição destas situações, os vereadores do Partido Socialista irão votar desfavoravelmente, porquanto este tipo de erros não deverão acontecer, no que concerne à minuta, irão abster-se. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), tendo o Senhor Vice-Presidente usado o voto de qualidade, de acordo com o nro. 2, do artigo 54, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as alterações de trabalhos e trabalhos de suprimento de erros e omissões conforme informações e mapas apresentados. -----

Deliberou ainda, por maioria, com dois votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), aprovar a minuta do contrato referente ao 1.º adicional ao contrato n.º 88/2017, designando como gestora do contrato deste adicional, a funcionária anteriormente designada para o referido contato. -----

---

**17. GRANDES OPÇÕES DO PLANO BEM COMO O ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021;**

---

No que concerne ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 5676/2020, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“*Considerando:*

·*Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;*

·*Atento ao previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal;*

·*O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;*

*Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:*

*1.Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove as Opções do Plano para o período 2021-2025 e o Orçamento para 2021;*

*2.Nos termos do &17 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, aprovar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa;*

*3.Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regime, aprove o Mapa de Pessoal para 2021;” -----*

O Senhor Vice-Presidente referiu que o que está em análise são três grandes documentos.

Disse ser um plano extenso, e que se pensou sempre mais à frente e não só no ano seguinte, mas que se focou mais no ano de 2021.

Estes documentos refletem toda estimativa para o ano de 2012 e seguintes onde tentou fazer-se referência ao que é mais importante.

Referiu que a atividade do Município depende muito dos fundos comunitários, mas também se fará obras com fundos próprios, recorrendo a empréstimos bancários, nomeadamente os arruamentos em Cabeça das Mós, o Parque Empresarial de Andreus, os passeios no Parque de Autocaravanas e a Rua da tapada da Torre, em frente à escola. – O Senhor Vice-Presidente referiu estarem esplanadas as prioridades da Autarquia no relatório e que não fazia sentido estar a falar sobre elas uma a uma. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ter lido com atenção todas as questões e muitas dessas prioridades fazem parte do empréstimo para o qual votaram a favor. Existem propostas e projetos que já vêm de anos transatos e com os quais concordam. -----

Lamentou que as propostas apresentadas pelo PS, um conjunto de projetos que gostava de ver explanados no documento, não foram acolhidas. -----

Na sua opinião as questões estruturais, orçamentais, uma questão deste tipo não devem ser analisadas a um nível macro e não pondo em causa os números, que são de facto, o que são, deve-se debruçar pela parte política. -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações relativas às obras a desenvolver, referindo também que algumas propostas apresentadas pelos vereadores do PS, tinham a sua importância e outras que não eram viáveis ou que a sua importância não se coadunava com as do executivo, apresentado algumas razões para que as mesmas não tivessem sido incluídas no documento. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque, agradeceu a consideração dada às propostas apresentadas pelo PS e à forma exaustiva como o Senhor Vice-Presidente fez referência a cada uma delas. -----

Disse ainda que não tendo grande reflexo das propostas do PS no orçamento, mas havendo um grande número de obras que são corroboradas, os Vereadores do Partido Socialista, iriam votar contar as Grandes Opções do Plano e abster-se no Orçamento e no Mapa de Pessoal. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), tendo o Senhor Vice-Presidente usado o voto de qualidade, de acordo com o nro. 2, do artigo 54, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Opções do Plano para o período 2021-2025 e Orçamento para 2021, tendo deliberado ainda, por maioria, com dois votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS) aprovar as Demonstrações Financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, bem como o Mapa de Pessoal para 2021. ----  
Deliberou ainda submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto, cujo teor é o seguinte: -----

*“DECLARAÇÃO DE VOTO*

*No âmbito da discussão e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2021, importa referir que, abrigo do exercício do Estatuto de Oposição, fomos convidados pelo Sr. Vice-Presidente do Município a apresentar sugestões ou contributos para a proposta de Orçamento a apresentar para o ano de 2021.*

*Nessa sequência, para além de corroborarmos a importância da prossecução de um conjunto de projetos já propostos pelo executivo, e cuja urgência já se vem arrastando e sem resolução, há vários anos a esta parte, e por isso questionamos a possibilidade de todos eles virem a ser executados, designadamente:*

- Pavimentação e arruamentos de Cabeça das Mós;*
- Pavimentação e arruamentos de Entre-Vinhas;*
- Pavimentação e arruamentos de Andreus;*
- Pavimentação da Estrada de Valhascos;*
- Reabilitação do Largo Lobato Correia em Valhascos;*
- Arruamentos da Vila de Sardoal;*
- Reparação do talude da entrada sul da Vila;*
- Conclusão da pavimentação do PES;*
- Reparação / Pavimentação da ligação da Estrada Variante N 2 - Monte Cimeiro;*
- Reparação / Pavimentação da estrada Pisco-Arecês;*
- Requalificação dos Prédios da Tapada da Torres;*
- Construção de Wcs nos cemitérios de Andreus e Cabeça das Mós;*
- Requalificação dos Jardins e alegretes da na zona histórica e nos restantes espaços verdes da Vila, entre outros,*

*Propusemos a inclusão de um conjunto projetos no presente Orçamento, que consideramos de fulcral importância, numa estratégia de crescimento económico e de fixação de população no nosso Concelho, designadamente:*

- a) Contratação de um estudo técnico acerca da criação de uma entrada a sul da Vila, que contemple uma acessibilidade mais alargada, evitando as curvas que antecedem a Capela de S. Sebastião;*
- b) Contratação de um estudo técnico destinado à elaboração de uma carta estratégica de ordenamento, aproveitamento/rentabilização e incentivo aos proprietários relativamente à Floresta e aos espaços florestais do Concelho;*

- c) Estudo de viabilidade da criação de uma Praia Fluvial na Ribeira das Sarnadas, a jusante da Ponte do Vale Diogo, antes da confluência com a ribeira dos Panascos;*
- d) Estudo de viabilidade da criação de uma Praia Fluvial na aldeia do Malhadal;*
- e) Estudo de viabilidade da criação de uma Praia Fluvial na aldeia de Andreus a montante do acesso à Capela da Senhora dos Barbilongos;*
- (propôs-se a análise da criação destas Praias Fluviais nestes locais, em virtude de inexistirem ETARs a montante)*
- f) Criação de uma zona de lazer e parque de merendas na Freguesia de Santiago de Montalegre, incluído na Grande Rota da Prata e do Ouro;*
- g) Conclusão e pavimentação da Estrada do Val do Mu e ligação ao cruzamento da N358;*
- h) Ampliação do PES;*
- i) Negociação da aquisição do Loteamento sito na localidade de Andreus, contíguo ao recinto de Festas da aldeia, por forma a disponibilizar à população aqueles lotes para construção a custos controlados e direcionados prioritariamente à fixação casais novos;*
- j) Criação de uma Rúbrica Orçamental para fazer face às contingências emergentes da pandemia COVID-19, de 100.000,00€;*
- l) Reforço das transferências das verbas para as Juntas de Freguesia em 20% atendendo à incapacidade do Município para o apoio na disponibilização de Maquinaria para a limpeza de caminhos;*
- m) Atribuição de 10 vouchers de 100€ para consumo do comércio local por duas ocasiões (Semana Santa e Natal);*
- n) Restituição da Festa da Flor;*
- o) Manutenção e reforço do Orçamento Participativo para uma verba de 20.000,00€.*

*Como se pode verificar pela proposta agora a discussão, a esmagadora maioria destas nossas sugestões não foi acolhida.*

*Mais uma vez, verifica-se que em virtude dos problemas estruturais, essencialmente ao nível do orçamento da receita, onde se verifica que o Município depende quase exclusivamente das transferências da Administração Central, numa percentagem superior a 95%, após o cumprimento dos encargos assumidos e essenciais para o funcionamento do Município, resta uma fatia cada vez menor de recursos para investimentos em matérias estratégicas.*

*De um Orçamento real na ordem dos 6,4 Milhões de Euros, 3,8M são destinados às despesas com pessoal, cerca de 1,8M destinados à Aquisição de Bens e Serviços e cerca de 0,5M a encargos com a Banca (Juros + Amortizações), pelo que, assumidamente sobram cerca de 300.000.*

*Não se vislumbram portanto, nesta Proposta de Orçamento, sinais de existência de uma estratégia de combate à desertificação do Concelho, tendente à fixação e captação de população jovem, desenvolvimento industrial e do comércio local.*

*Em face do exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, votam contra da aprovação da Grandes Opções do Plano e abstêm-se relativamente à aprovação do Orçamento e Quadro de Pessoal, e Sardoaal do ano 2021.*

*Sardoaal, 02 de Dezembro de 2020,*

*Os Vereadores*

*Pedro Duque*

*Carlos Duarte" -----*

## **18. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MLP – VÁRIAS**

### **OBRAS**

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 56742020, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando:*

*1. O disposto no artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Sardoaal pretende contratar, junto das instituições financeiras, um empréstimo, até ao montante de 597 mil euros para cobertura de necessidades de investimento a inscrever no Orçamento Municipal de 2021.*

*2.As necessidades de investimento são:*

- Pavimentação arruamentos Cabeça Mós – 350 mil euros;*
- Pavimentação arruamentos Entrevinhas – 65 mil euros;*
- Pavimentação arruamentos Sardoaal, nomeadamente na Tapada da Torre – 35 mil euros;*
- Passeios Vale da Carreira – 14 mil euros;*
- Conclusão pavimentação PES – 58 mil euros;*
- Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas – 75 mil euros;*

*(...)*

*Face ao exposto proponho que, câmara delibere:*

*1. Contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor 654.000 € nas seguintes condições:*

- a) Valor do empréstimo: 597.000,00€;*
- b) Nº de Prestações: 240 prestações mensais (20 anos);*
- c) Carência: 2 anos;*
- d) Taxa de Juro: indexada à “EURIBOR” a 12 meses;*

*e) Reembolso antecipado: serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso;*

*2. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, nomeadamente:*

*a) Banco Comercial Português (Millennium BCP);*

*b) Banco Santander TOTTA, S.A;*

*c) Caixa Geral de Depósitos;*

*d) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal;*

*e) Novo Banco, S.A;*

*f) Caixa Económica Montepio Geral;*

*g) Banco BPI, S.A;” -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu corroborar a importância das obras em causa, tendo questionado sobre o montante da Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas, ao que o Senhor Vice-Presidente prestou os esclarecimentos necessários. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor 654.000€ bem como convidar as instituições bancárias que laboram na região, de acordo com a informação prestada. -----

## **19. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2021 ATÉ AO VALOR DE 500 000€**

Foi presente a informação nro. 5675/2020, relativa ao assunto e cujo teor é o seguinte: -----

*“Por decisão superior e nos termos do artigo n.º 50º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nas sua atual redação, e com intuito de se resolver eventuais problemas de tesouraria, estimular a economia local e aumentar a execução das candidaturas referente a fundos comunitários, venho por este meio propor que câmara delibere sobre:*

*1. Contratação do Empréstimo a Curto Prazo, nas seguintes condições:*

*Duração: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2021;*

*Valor do Empréstimo: até 500.000,00€*

*Taxa de Juro: indexada à “EURIBOR” a 12 meses, não podendo ser inferior à taxa de SPREAD.*

*Reembolso antecipado: serão apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso.*

*2. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, para apresentar proposta, nomeadamente:*

*1. Banco Comercial Português (Millennium BCP);*

*2. Banco Santander TOTTA, S.A;*

3. Caixa Geral de Depósitos

4. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal

5. Novo Banco, S.A

6. Caixa Económica Montepio Geral

7. Banco BPI, S.A" -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo até ao montante de 500000€, e convidar as instituições bancárias que laboram nesta região, para apresentação de propostas, de acordo com a informação apresentada. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor vice-Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_